



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE JUNHO DE 2.024

“ Dispõe sobre concessão de férias a servidor. ”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS, Agente de Vigilância Patrimonial, do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme solicitação, com gozo no período de 17/06/2024 a 06/07/2027, retornando a suas atividades normais em 08/07/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de junho de 2.024.



Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.